



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 458, de 23/06/2015

“Dispõe sobre concessão de subvenção social à Associação Comunitária Artística e Cultural – Rádio Anchieta no exercício de 2015 e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, no exercício de 2015, à Associação Comunitária Artística e Cultural – Rádio Anchieta no limite de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Aplica-se a esta autorização as regras do Art. 3º a 6º, da Lei Ordinária nº 454, de 18/03/2015 que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais e contribuições financeiras no exercício de 2015 e dá outras providências”.

Art. 3º - Para as despesas decorrentes desta lei serão usadas dotações próprias do orçamento vigente no exercício financeiro de 2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 23 de Junho de 2015.

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete